



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0345/2021
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

Denomina via pública do município de São Domingos e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada de “RUA ETELVINO FRANCISCO DOS SANTOS”, a via pública que se encontra com a Rua Projetada localizada ao fundo do Cemitério São José, via pública essa que interliga a cidade aos Povoados Mangabeira, Mulungu, e ao Conjunto Alípio Felismino da Silva.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Sergipe,
em 28 de dezembro de 2021.


**José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal**

Terreno de
Janete Dias Bispo
(Nete de João Preto)

Rua Etevlino Francisco dos Santos

Terreno de
Antônio de
Antônio Silva
(Seu Antônio do Cabelo Branco)

Rua Etevlino Francisco dos Santos

Terreno do finado
Gercilio José dos Santos

Rua Etevlino Francisco dos Santos

Terreno de
José Augusto Batista dos Santos
(Zé Augusto da Farinha)

Estrada de acesso aos Povoados
Mangabeira, Mulungu e ao
Conjunto Alípio Felismino da Silva